ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERÊNCIA DE POLÍTICAS URBANAS
COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - CPAEIV

Análise Técnica nº 007/2025 SEPLAN/CPAEIV.

Blumenau, 18 de fevereiro de 2025.

Processo Administrativo: 2025/1775
Requerente: Construtora Gard SPE Ltda.
Endereço: Rua Bonifácio da Cunha, 98 – Jardim Blumenau

Assunto: Análise do EIV Prévio

A CPAEIV – Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança – analisou o EIV Prévio e faz as seguintes considerações:

1. Considerando que o Estudo de Impacto de Vizinhança deve ser um documento técnico, sucinto e objetivo, reformular o item 3 – Descrição da Atividade;
2. No item 4 – Localização do Empreendimento, corrigir a macroárea de localização do imóvel, indicar as macrozonas e as macroáreas do imóvel;
3. Ainda no item 4, corrigir a informação sobre o zoneamento do entorno do empreendimento distinguir usos/atividades do entorno de zoneamento do entorno;
4. Ampliar a Área de Influência Direta até a Rua 15 de Novembro;
5. Ampliar a Área de Influência Indireta até a Rua Alwin Schrader, incluindo a Praça Hercílio Luz;
6. No item referente à Legislação Urbanística e Ambiental, corrigir a legislação referente ao Plano Diretor e ao Código de Edificações, atualizar;
7. No item 7, corrigir a atividade do empreendimento;
8. Justificar a informação "a implantação da unidade irá influenciar todos os bairros próximos", constante no item 7 – Área de Influência Indireta;
9. Verificar, junto ao SAMAE, a proposta apresentada referente à coleta de lixo;
10. Corrigir, no projeto, a indicação de manobra do veículo responsável pela coleta de lixo;
11. Indicar, no projeto, o passeio público na testada do imóvel com a Rua Bonifácio da Cunha (avaliar proposta de reurbanização da via pública, transformando-a em "via acalmada");
12. A Praça de Retorno proposta, junto à Rua Bonifácio da Cunha, deve estar localizada em área pública;

13. Pontos de contagem de tráfego:
    - confluência da Rua Bonifácio da Cunha com a Alameda Rio Branco,
    - confluência da Rua 7 de Setembro com a Alameda Rio Branco e,
    - confluência da Rua Pastor Stutzer com Alameda Rio Branco (Rua Hermann Huscher);
14. Verificar, junto à SEPLAN/Diretoria de Drenagem, eventuais demandas no local de implantação do empreendimento.

Sendo o que tínhamos.

Arq. Roger D. Schreiber
Seplan – DPU

Eng. Paulo Sérgio da Costa Junior
Seplan – DMU

Arq. Patrícia Ester Schwanke
Seplan – DDP

Eng. Dirk Reiter
Semob – Secretário

Eng. Raoni Gonçalves de Paulo
Seplan – DRCU

Eng. Samuel Aurélio da Silva
Seplan – DD

Arq. Daniela Carvalho Lana de Siqueira
Seplan – DPU